



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 20 de Junho de 2016

Número 2397

Projeto de Lei Complementar nº 12/2016, de 16 de junho de 2016

“Dispõe sobre acréscimo de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo O Prefeito do Município de Leme”

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais cinco (05) cargos de Enfermeiro, ficando alterado o Anexo 1-A Lei Complementar 618, 28 de novembro de 2011 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Enfermeiro	5	IV	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Registro Profissional	30 horas

Parágrafo Primeiro – Ficam mantidos o Grupo Salarial, Exigência e Jornada estabelecidas pela legislação em vigor para os respectivos cargos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 16 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIAS

PORTARIA Nº 231/2016, 12 de maio de 2016
Dá provimento a cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 16 de maio do corrente ano, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

HENRIQUE MONTEIRO DE MORAES 36.183.436-6
Leme, 12 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 232/2016, 12 de maio de 2016
Dá provimento a cargo de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2015,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 16 de maio do corrente ano, para o cargo de Monitor de Educação, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

EMERSON LAGO MARTINI DE GODOY 55.038.888-6
GENALDA SOUSA DA SILVA PEREIRA 22.806.395-4
Leme, 12 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 233/2016, de 12 de maio de 2016
Nomeia Comissão Revisora

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, os membros abaixo para comporem a Comissão Revisora para reanálise do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 382/2013, conforme despacho no protocolo 13774/2015.

RAQUEL SANTORO MOLINARO – PRESIDENTE

PATRICIA DE QUEIROZ MAGATTI – MEMBRO
ANDRÉ MANTOAN DE OLIVEIRA – MEMBRO
Leme, 12 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 234/2016, 16 de maio de 2016
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia do Núcleo de Gestão do Cadastro Único e Programas Federais, efetuada através da Portaria 194/2016 de 07 de abril de 2016, à servidora MARISA FARLEI PARROTE ROSA.
Leme, 16 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 235/2016, de 16 de maio de 2016
Torna sem efeito ato de Operador de Serviços Públicos – Serviços Gerais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 5992 de 29 de abril do corrente ano, TORNA SEM EFEITO, a nomeação de ROSANA APARECIDA DA ROZ SCAGION, para o cargo de Operador de Serviços Públicos – Serviços Gerais, efetuada pela Portaria nº 200/2016, de 14 de abril de 2016.
Leme, 16 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP